

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 028/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições inseridas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a infecção decorrente do novo coronavírus (COVID – 19) atingiu a classificação de pandemia;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM nº 454/2020 declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.901/220, reconheceu o estado de calamidade pública determinando diversas medidas para enfrentamento da referida pandemia no âmbito deste Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 008/2020 declarou no âmbito deste município a situação de emergência em saúde pública em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 574/2015, no seu artigo 60, dispõe sobre os valores devidos à título de adicional de insalubridade, cujos valores foram atualizados pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 676/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar adequadamente os profissionais de saúde que se encontram lidando diretamente com as situações de atendimento à pessoas com possíveis sintomas decorrentes de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem, através do Ofício Circular GAB-PRES nº 005/2020, recomendou a majoração para o grau máximo do percentual de insalubridade percebido pelos profissionais de enfermagem que estão no enfrentamento desta pandemia;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais integrantes das equipes de saúde municipais e dos serviços que lhe são auxiliares, e constante da relação em Anexo, adicional de insalubridade no GRAU MÁXIMO na forma do artigo 60 da Lei Municipal nº 574/2015, e atualizada pela Lei Municipal nº 676/2020.

**§ 1º.** A percepção de adicional de insalubridade, no grau estabelecido pelo *caput*, será devida pelo tempo em que perdurar a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 008/2020.

**§ 2º.** Este adicional não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração dos servidores municipais que identifica em anexo, de forma que ao fim da situação de emergência em saúde pública reconhecida à nível municipal, deverão retornar ao percentual pago levando-se em consideração a situação remuneratória de Março/2020.

**Art. 2º.** Os servidores municipais, identificados em anexo, que já percebem adicional de insalubridade em percentual inferior ao estabelecido no *caput* do artigo 1º desta Portaria terão os valores de insalubridade reajustados para o grau máximo.

**Parágrafo Único.** Em nenhuma hipótese o servidor perceberá adicional de insalubridade em duplicidade, estando limitado, sempre, a um único adicional pelo grau máximo.

**Art. 3º.** O pagamento do adicional de insalubridade, na forma desta Portaria, produzirá efeitos financeiros relativos ao mês de Abril/2020.

**§ 1º.** Fica o setor de Notas e Pagamentos autorizados, a partir da publicação desta Portaria, autorizado a realizar as alterações necessárias à implementação dos novos valores de adicional de insalubridade, conforme estabelecido nesta Portaria.

**§ 2º.** Caso ao tempo da publicação desta Portaria a remuneração dos servidores constante do anexo já tiverem sido pago, fica o setor de Notas e Pagamentos autorizado a lançar os valores devidos a este título no mês de Abril/2020 em folha de pagamento em separado.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação das medidas constantes desta Portaria correrão à conta dos recursos constantes do FMS (Fonte 214-179 COVID-19), FUS, FPM e/ou receitas próprias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 29 de abril de 2020.

**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

**ANEXO DA PORTARIA Nº 028/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020, CONFORME ART. 1º, § 2º, RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E CARGOS.**

<b>NOME DO PROFISSIONAL</b>	<b>CARGO</b>
ADÃO MACEDO DOS REIS	ACS
ANA ALICE MARIA DE MORAIS	ACS
ANA JOSEFA DE CARVALHO LIMA	ACS
ANA MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA	ACS
ARGENTINA CORDEIRO DE ARAÚJO	ACS
DAVINA ADALGISA DE BRITO	ACS
ELMA MARIA DE MACEDO SILVA	ACS
FABIANA FRANCISCA DE CARVALHO	ACS
FRANCISCA MARIA LOPES MORAIS	ACS
JOSEFA ELVIRA DE CARVALHO	ACS
JOSEFA GENILDE DE MORAIS	ACS
JOSEFA JOSELITA DA SILVA SOUSA	ACS
JOSEFA RAIMUNDA LOPES BARROS	ACS
JOSÉ VALDECI DA SILVA	ACS
JUÇARA DE CARVALHO COELHO	ACS
LEIDEANA RODRIGUES SILVA	ACS
LENI DA SILVA	ACS
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	ACS
MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA	ACS
MARIA DAS GRAÇAS VELOSO SOUSA	ACS
MARIA DO CEU DE CARVALHO	ACS
MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO	ACS
MARIA MADALENA DE CARVALHO	ACS
MARIA MARLENE DE MORAIS	ACS
MARIA TAYSE SILVA CARVALHO	ACS
MARLUCIA DA CRUZ LEAL	ACS
MARILUCIA NUNES FEITOSA	ACS
MARINES JOSEFA DE CARVALHO	ACS
PERPETUA ROSALIA DE CARVALHO	ACS
REGINALDO DOS SANTOS SILVA	ACS
REGINA MARIA SANTOS CARVALHO	ACS
TEODOLINA SOCORRO DOS REIS SANTOS	ACS
VALDINEIDE CORDEIRO NUNES	ACS
VONEIDE DA SILVA LOPES	ACS
KELMALAMARY GOMES DE ARAÚJO	ENFERMEIRA
ANA KALYNE DE LIMA PEREIRA	MÉDICO(A)
HILDETE DA CONCEIÇÃO VITOR	RECEPCIONISTA
MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CEILLA KARINA DE CARVALHO GOMES	ENFERMEIRA
FRANCISCO DE BATISTA NETO	MÉDICO(A)
MARIA DO SOCORRO REIS	RECEPCIONISTA
ANA CAROLINE FEITOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA
REINALDO DA COSTA LIMA FILHO	MÉDICO(A)
MARIA TEREZINHA DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
JOCIANA DE MORAIS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARINA PINHEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRA
LARISSE YARA DE CARVALHO	MÉDICO(A)
FRANCISCA AMÉLIA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS
LUCINETE DOS SANTOS N. FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA ADELAIDE DE MOURA CARVALHO	MÉDICO(A)
NILDA MARIA DO NASCIMENTO SÉRIO NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RENATA SULAMITA REIS COELHO	ENFERMEIRA
WILSON FERREIRA LEITE BRITO SOBRINHO	MÉDICO(A)
FELIPE EMANUEL LACERDA ALENCAR	VIGIA
ILZA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO	RECEPCIONISTA
FELICIA MARIA DE JESUS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NIVIA CIBELE SOUSA ALVES	ENFERMEIRA
ROBSON WEBER BATISTA	MÉDICO(A)
CLÁUDIA ANTONIA COELHO	SERVIÇOS GERAIS
CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA	FISCAL
FRANCISCO APARECIDO LOPES	FISCAL
CARLOS JOSÉ NONATO GOMES	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUANY MARIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA LUISA DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA APARECIDA ALVES	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JOSÉ LAÉRCIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGINA MIKAELLE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLEBER JOSÉ DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISCO FILHO DOS REIS GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSÉ GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISCO WELTON ALVES DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
AURICLEIA MARIA DOS REIS FÉLIX	AUX. SERV. DIVERSOS
DANILO REIS	VIGIA
FRIDA JESSICA DE CARVALHO SILVA	ENFERMEIRA
MARIA NILDA GOMES DA SILVEIRA	AUX. SERV. DIVERSOS
MARIA VERONICA DOS REIS E SOUSA	RECEPÇÃO
TERESINHA IARLENE DE CARVALHO	AUX. SERV. DIVERSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANA LÚCIA LOPES DA SILVA	EDUCADORA FÍSICA
KARIELLE GOMES DE CARVALHO	ENFERMEIRA
KAMILA DE CARVALHO MODESTO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA APARECIDA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA RAILA CARVALHO MORAIS	PSICÓLOGA
LORENA CARLA BATISTA	NUTRICIONISTA
MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA
MABEL MUNIZ DE ARAÚJO	GINECOLOGISTA
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO	PSICÓLOGA
OLGA MATILDE CANTARELI JORDÃO	PEDIATRA
BARBARA HAVENY TORRES CRUZ	ENFERMEIRA
IASMIN JASMINE MACEDO VIEIRA	FISIOTERAPEUTA
AMIRANDA VELOSO GIALVES	MERENDEIRA/ZELADORA
ANA CARLA SAMPAIO REIS	TECNICA DE ENFERMAGEM
ANA KALYNE DE LIMA PEREIRA	MEDICA
CLECIA MARIA DOS REIS RIBEIRO	COORDENADORA
DHENEFE ALVES BARBOSA DE SOUSA	TECNICA DE ENFERMAGEM
ERILEIDE SOUSADA SILVA	AUXILIARDE SERV DIV CLASSE C NIVEL II
FRANCELENE DE CARVALHO LOPES	TECNICA DE ENFERMAGEM
FRANCILDA MARIA DA SILVA	AUXILIARDE SERV DIV CLASSE A
FRANCISCO BATISTA NETO	MEDICO
FRANCISCO ERISVAN DOS SANTOS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FRANCISCO SERGIO A MENDES E SOUSA	ENFERMEIRO
GILBERTO JOSE DE BRITO	VIGIA
KARINE DA CRUZ BRITO	TECNICA DE ENFERMAGEM
LIGIA MARIA DE CARVALHO SERIO	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA DA PENHA ALVES OLIVEIRA	AUXILIARDE SERV DIV CLASSE B
MARIA DAS DORES DO N. NONATO	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA FRANCIMARY DA CONCEIÇÃO SERIO	AUXILIA DE SERVIÇO GERAIS
MARIA LENAURA OLIVEIRA ELIAS	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA MARCELENE DE CARVALHO	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA ROSINEIDE ALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA VALDINEIA GOMES DE LIMA	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARISALVA LACERDA DIAS CARVALHO	AUXILIARDE SERV DIV CLASSE B
ROGERIO JOSE XAVIER	MEDICO
SALMOM FELIPE ALVESDASILVA	ENFERMEIRO
SYLVIA SHEYLLA	MEDICO
VALERIO JOSE RAMOS	VIGIA
CLEWILSON DE CARVALHO LEAL	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO	AGENTE DE ENDEMIAS
GILVAN GOMES SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS

HIDELGARDO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA AUXILIADORA DE JESUS	AGENTE DE ENDEMIAS
Sylvia Sheylla Lima da Silva	MÉDICA

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49